

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Giruá Escola de Educação Especial Pedacinho do Céu			CNPJ: 89.932.131/0001-10		
Endereço: Rua Aimoré – nº. 125, Bairro Mucha,					
Cidade: Giruá		UF: RS	CEP: 98870-000	DDD/Telefone: (55) 3361-1150	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0705-6	Conta corrente: 6646-X		Praça de Pagamento: Banco do Brasil - Giruá/RS	
Nome do Responsável: Vera Inês Karków Andreola				CPF: 275.582.400-00	
Nº RG./Órgão Expedidor: SSP-RS 3022744902		Cargo: Presidente		Função: Responsável Legal da Instituição	
Endereço Rua Francisco Silvério Renz, 311 - Herberto Schneider, Giruá/RS				C.E.P. 98.870.000	
Home Page:			E-mail: apaegirua@gmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome: Aldir Ordécio Abegg	CNPJ/CPF: 249.541.520-20
Endereço: Rua Coronel Bráulio de Oliveira, nº 960, Bairro: Centro	CEP: 98870.000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Plano de Trabalho da Educação - FUNDEB Município	Período de Execução	
	Início Janeiro / 2021	Término Dezembro / 2021
Identificação do Objeto: Ofertar escolarização e Atendimento Educacional Especializado para atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam os atendimentos educacionais nesta instituição. Justificativa da Proposição: A Escola de Educação Especial Pedacinho do Céu mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Giruá – APAE ofertou durante o ano de 2020 escolarização e atendimento educacional especializado bem como fez o lançamento da matrícula dos alunos no censo escolar de 2020. Devido a pandemia da Covid-19, os atendimentos forma realizados via remoto. De acordo com as tabelas publicadas pelo FNDE conforme Portaria Interministerial nº 3, de 25 de novembro de 2020, ficaram 32 alunos da escolarização Ensino Fundamental, 7 alunos de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e 4 alunos Educação Infantil para firmar termo de fomento e repasse do recurso via município. Observação: Referente ao novo Fundeb 2021, caso houver reajuste no valor aluno, deverá ser repassado ao termo de fomento.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Pagamento salarial de profissionais envolvidos com a educação	Realizar pagamento pelo serviço prestado a Instituição.	Profissionais da Instituição	14	Janeiro	Dezembro
Pagamento de profissional de AEE	Realizar pagamento pelo serviço prestado a Instituição	Profissional da Instituição	1	Janeiro	Dezembro

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Convenio para repasse de recurso do FUNDEB via Município de Giruá/RS	234.629,93	Prefeitura	APAE
TOTAL GERAL		234.629,93		

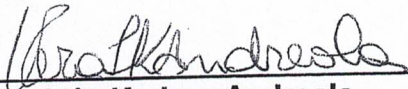
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: 234.629,93 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99	R\$ 21.329,99	R\$ 21.330,03

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE GIRUÁ** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a **Fazenda Municipal** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Municipal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Giruá, 26 de janeiro de 2020.


Vera Inês Karkow Andreola
 Presidente da APAE